



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 01/2026, Processo Administrativo nº 01/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **DISK ÀGUA DE OLÍMPIA – MERCANTIL DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.402.296/0001-90**, para aquisição de água mineral em garrafas pet de 510ml com e sem gás para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ **13.844,40** (Treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 13 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL